

**Companhia Aberta- Código CVM 00317-4
CNPJ nº. 84.208.123/0001-02-NIRE nº.
42300000868**

**Av. Praça Henrique Laje - Edifício 11
Código de negociação na BMF& Bovespa: imbi3
e imbi4**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

**REALIZAÇÃO
13 de julho de 2015 às 13 horas**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária - 13.07.2015 - 13h

Sumario

- 1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor de Relações com Investidores.**
- 2. Proposta da Administração**
- 3. Informações Complementares sobre as matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral de 13 de julho de 2015 às 13h**
 - 3.1 - Assembleia Geral Ordinária – AGO**
 - Anexo I - Relatório Anual dos Administradores com Declaração da Diretoria Relativa aos Auditores Independentes, Demonstrações Contábeis e Parecer da Auditoria.**
 - Anexo II – Parecer dos Auditores Independentes – UHY Moreira Auditores**
 - Anexo III – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**
 - Anexo IV – Destinação do Lucro Líquido**
 - Anexo V – Comentário dos Administradores Relativos a Situação Financeira da Companhia**
 - Anexo VI – Currículo dos Candidatos Indicados para Administração e as Informações Indicadas nos Itens 12.6 e 12.10 do Formulário de Referência**
 - Anexo VII – Informações sobre a Remuneração dos Administradores**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária - 13.07.2015 - 13h

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor de Relações com Investidores.

Imbituba SC, 28 de abril de 2015

Prezados acionistas da Cia Docas de Imbituba

É com satisfação que apresentamos a “Proposta da Administração da Companhia”, contendo todas as informações a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 13 de julho de 2015 às 13h00min, bem como orientações para o exercício de seu direito de voto.

Os assuntos a serem tratados constam da ordem do dia e estão descritos no Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina; e no Jornal Diário de Santa Catarina e estão disponíveis na página da rede mundial de computadores da Companhia www.cdiport.com.br; e da CVM e BMF&BOVESPA

Cordialmente.

Roberto Villa Real Junior

Presidente do Conselho e Administração

Francieli Valim de Agostinho

Diretora de Relação com Investidores

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária - 13.07.2015 - 13h

2. Proposta da Administração

O Conselho de Administração da Cia Docas de Imbituba vem apresentar aos Senhores Acionistas as seguintes propostas, que serão objeto de deliberações em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de julho de 2015:

1. Aprovar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório de Auditoria Externa e demais atos e documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014, enviadas à CVM e BMF&Bovespa no dia 28 de abril de 2015. (Anexo I a III)
2. Eleger com mandato de 1 ano, os membros do Conselho de Administração. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 3(três) e no Máximo 7(sete) membros, a Assembleia designará o Presidente dentre os membros eleitos, conforme dispões o Estatuto da Companhia.
3. Fixar a remuneração Global dos Administradores. Fixar o montante global anual, com vigência para o ano de 2015, para distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cabendo ao Conselho de Administração proceder o rateio entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. (Anexo VII)
4. Não haverá deliberação sobre destinação do Lucro Líquido e distribuição de dividendos em virtude de a Companhia ter registrado prejuízo, conforme disposto no Anexo 9, 1, II instrução CVM nº481 (anexo IV).

Imbituba, 28 de abril de 2015

Conselho de Administração

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária- 13/07/2015

3. Informações complementares sobre as matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária de 13 de julho de 2015

Todos os documentos relativos à ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária encontram-se disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia www.cdiport.com.br ; da CVM e BMF&BOVESPA

3.1 Assembleia Geral Ordinária – AGO

I) Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2014.

O Relatório anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas auditadas pela UHY Moreira Auditores, foram apreciadas pelos membros do Conselho de Administração, que as consideraram em condições de serem submetidas aos acionistas.

Tais documentos foram disponibilizados aos acionistas no dia 27 de abril de 2015 no site da Companhia www.cdiport.com.br da CVM, www.cvm.gov.br e BMF&BOVESPA www.bmfbovespa.com.br.

Em atendimento ao disposto na instrução CVM nº481, de 17 de dezembro de 2009, a Companhia está disponibilizando os comentários dos administradores, nos termos do item 10 do Formulário de Referência.

II) Eleger, com mandato de 1 ano, os membros do Conselho de Administração. Poderão ser eleitos para compor o Conselho de Administração pessoas naturais residentes no País. O Conselho de Administração é composto de, no mínimo 3(três) e no Máximo 7(sete) membros, a Assembleia designará o Presidente dentre os membros eleitos, conforme dispõe o Estatuto da Companhia. O mandato dos conselheiros é de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

É facultado aos acionistas com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, atribuindo-se a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do conselho, é reconhecido ao acionista o direito de acumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários. Essa faculdade deverá ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, cabendo à mesa dirigente informar previamente aos acionistas, à vista do “Livro de Presenças”, o numero de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

O exercício do processo de voto múltiplo será regulado pela Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº282Q98 estabelecendo uma escala que varia de acordo com o Capital Social. Na Companhia este percentual é de 9%.

III) Fixar a Remuneração Global dos Administradores.

De acordo com a determinação da Lei 6.404/76 e o art. 8º do Estatuto Social, cabe à Assembleia Geral Ordinária fixar a remuneração Global dos administradores.

Será submetida à Assembleia Geral Ordinária, proposta de fixar o montante global anual, com vigência para o ano de 2015, para distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a importância de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Cabe ao Conselho de Administração proceder à individualização da remuneração dos administradores.

Ficam suspensas as transferências e conversões de ações, durante os 8 (oito) dias que antecederem à data da realização da Assembleia.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária - 13/07/2015

ANEXO I – RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, a Administração da Companhia Docas de Imbituba vem submeter à apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes.

Operação Portuária

Conforme determinado pela Portaria 381 do Ministério dos Transportes do ano 2001, a empresa exercia até 24 de dezembro de 2012 exclusivamente a função de Autoridade Portuária, a exemplo do que ocorre nos demais portos brasileiros. A concessão do Porto de Imbituba à CDI encerrou-se em 24/12/2012.

Aspectos Financeiros

Receita Líquida

Não houve Receita Líquida no exercício.

Prejuízo Líquido do exercício

A Empresa apresentou no ano um prejuízo líquido de R\$ 3.442 mil e no consolidado R\$ 8.225. No exercício de 2013 o prejuízo líquido foi R\$ 3.770 mil, prejuízo consolidado de R\$ 7.237.

Perspectivas

A concessão portuária da Cia Docas de Imbituba terminou em Dezembro de 2012. A administração vem buscando dar continuidade a suas atividades, planejando a diversificação de negócios e a sua transformação em um conglomerado empresarial com atividade em diversos segmentos. A implementação deste plano iniciou com a aquisição da Zimba Operadora Portuária e Logística S.A. e suas controladas (CTI – Criciúma Terminal Intermodal Ltda. e TPI – Terminal Privativo de Imbituba S/A) e Imbituba Empreendimentos e Participações S/A. A Administração da Companhia mantém o seu plano de incorporação de outros ativos, em diferentes áreas, tais como:

Empresa de Logística.
Transportes de Cabotagem.
Terminais de retaguarda.
CD's / EADIS / RESEX / CLIA.

Os administradores dando prosseguimento à estratégia definida, através de Bancos Brasileiros em prospecção no exterior, identificaram investidores com interesse na área portuária brasileira. Os primeiros contatos foram muito frutíferos, demonstrando as partes grande vontade em sua realização, estes valores poderão vir como empréstimos ou subscrição de capital social nas empresas acima citadas. Outros negócios estão em avaliação, para serem incorporados a Companhia.

Mercado de capitais

Capital social composto por 175.144.574 de ações representando R\$ 201.238.182,72(duzentos e um milhões duzentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Relatório da Administração

O Conselho de Administração da Cia Docas de Imbituba, em cumprimento as suas atribuições legais e regulamentação vigentes, declaram:

Tomaram conhecimento e concordam com o relatório da administração e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Auditoria Externa

Em conformidade com o disposto na Instrução CVM 381, informamos que os auditores independentes da Companhia UHY Moreira – Auditores, não prestam outros serviços que não os relacionados com a auditoria externa durante o exercício 2014.

Agradecimentos

Manifestamos nossos agradecimentos aos acionistas e funcionários, usuários, fornecedores, instituições financeiras e demais parceiros de negócios.

Imbituba, 28 de abril de 2015

A Administração

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária – 13/07/2015

**ANEXO II – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – UHY
MOREIRA AUDITORES**

RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AOS

ACIONISTAS, CONSELHEIROS E DIRETORES DA COMPANHIA DOCAS DE
IMBITUBA

IMBITUBA – SC

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 E as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais.

Em decorrência dos assuntos descritos nos parágrafos Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis consolidadas.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais

A administração da sociedade não forneceu cartas dos advogados responsáveis pela assessoria jurídica da sociedade que permitiriam avaliar a adequação das contingências judiciais e seus eventuais efeitos, constituindo-se em limitação na execução de nossos exames.

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 1 e 7, a COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA explorava por concessão da União o Porto de Imbituba, até 26 de dezembro de 2012, data que encerrou o prazo de 70 anos estabelecido pelo Contrato de Concessão, firmado entre a União e a Companhia Docas de Imbituba – CDI, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme publicado no DOU nº 270, de 21/11/1942. Na condição de Concessionária e Administração Portuária do Porto de Imbituba, em conformidade com o Contrato de Concessão, a CDI era a responsável pela gestão das atividades de exploração do porto, bem como pelos investimentos em equipamentos e obras (capitais de concessão) para o aparelhamento necessário ao embarque e desembarque de cargas e mercadorias. Sua remuneração era determinada com base no resultado dessas atividades e nos capitais de concessão (inicial e adicionais). As atividades de exploração portuária, compreendendo as rendas de serviços portuários e custeio dos serviços portuários (despesas de exploração, amortização, remuneração do capital de concessão e fundos), eram registradas em contas próprias, segregadas das contas de receitas e despesas da concessionária e apresentadas em quadro específico denominado “Demonstração da exploração

portuária”. Da mesma forma, os investimentos em equipamentos e obras necessários às atividades portuárias, capitais de concessão, eram registrados em contas próprias, destacadas do imobilizado da Companhia. O conjunto dessas contas devia ser submetido, anualmente, à análise do ministério dos Transportes, através do processo de tomada de contas, conforme regulamentado pelo Decreto nº 74.619, de 26 de setembro de 1974, que aprova as Instruções para Tomada de Contas dos Concessionários de Portos Organizados. Atualmente a competência para a Tomada de Contas é da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. O resultado da exploração da atividade portuária, uma vez concluído o processo de tomada de contas, se traduzirá em um valor a pagar ou a receber da União, na medida em que for superavitário ou deficitário. Uma vez homologado pelo Ministério dos Transportes, o capital de concessão consistirá na base de remuneração da Companhia. O resultado das atividades portuárias é refletido nas demonstrações contábeis da Companhia na rubrica de “Conta de resultados a compensar”, detalhada na nota explicativa nº 7. Entretanto, a Companhia não apresentou controle interno para justificar o saldo, constituindo-se em limitação na execução de nossos exames.

A conta de resultados a compensar pode sofrer alterações em seu saldo, na medida em que o recurso impetrado pela Companhia relativo às glosas aplicadas no exercício 2011 seja aceito pelo poder concedente. Por prudência já foi reconhecido no resultado da Companhia e conseqüentemente em seu patrimônio líquido os valores das glosas efetuadas relativas ao período da tomada de contas de 2011. Do saldo histórico, foram efetuadas provisões para glosas em litígio no valor de R\$ 28 milhões, relativo às glosas efetuadas nas tomadas de conta dos exercícios de 2011. As glosas relativas aos exercícios de 1998 a 2010 que foram objetos de recursos pela CDI junto a Diretoria Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ no valor de R\$ 81 milhões tiveram seu mérito negado conforme Resoluções nºs 2473 a 2476, mas ainda poderão ser revistas por ocasião da tomada de contas final da concessão. A CDI está buscando reverter à negativa.

Conforme notas explicativas nº 3d e nº 8, os investimentos são registrados ao custo de aquisição, de acordo com laudos técnicos do Banco Fator S.A. – São Paulo, estando sujeito a teste de recuperabilidade. Se houver necessidade de baixa do ágio por expectativa de rentabilidade futura de R\$ 198.356 mil, em virtude de novas avaliações que deverão ocorrer anualmente, o patrimônio líquido da Companhia se transforma em passivo à descoberto. A CDI não apresentou laudo com o referido teste de recuperabilidade para o exercício de 2014 e está contratando o referido teste para o corrente exercício.

As despesas e custos a incorrer, no montante de R\$ 267.060 mil (nota explicativa nº 6), provenientes de diversos litígios nas áreas: fiscal, trabalhista, previdenciária e cível, bem como provisão para complementação de aposentadoria – Deliberação CVM 371 e outras provisões, que por normas do Poder Concedente, somente são reconhecidas no resultado da exploração portuária, quando liquidadas financeiramente ou de decisão final da justiça.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 20, a Companhia Docas de Imbituba na qualidade de arrendatário declara-se credora dos investimentos realizados pela própria concessionária durante a vigência do contrato de concessão, de vez que não há relação jurídica direta entre a União e os arrendatários, enquanto vigente o contrato de

concessão. Ressalta também, que se reforça a tese ao se verificar que o objeto da concessão é a cessão das instalações portuárias, sendo defeso à União fazer nova cessão do imóvel durante a vigência da concessão, pois haveria a exclusão de parte do objeto da concessão, exigindo alteração do instrumento de concessão, mediante aditivo contratual, o que nunca ocorreu. Com a finalidade de observar o princípio de legalidade e se respeitar o instrumento de concessão, deve ser aberta uma nova conta de Capital Adicional de Concessão, onde serão contabilizados os investimentos decorrentes dos arrendamentos, realizados sob a regência de sua concessão pelos arrendatários SANTOS BRASIL (Terminais de Contêineres e de Carga Geral) CRB Votorantim, FERTISANTA e AGIL. A pretensão encontra guarida em pareceres de consultores jurídicos.

A companhia não apresentou nota explicativa de eventos subsequentes. Conforme determinado na NBC TG 24 (R1): A entidade deve divulgar a data em que foi concedida a autorização para emissão das demonstrações contábeis e quem forneceu tal autorização. Se os sócios da entidade ou outros tiverem o poder de alterar as demonstrações contábeis após sua emissão, a entidade deve divulgar esse fato.

Não foi apresentada nota explicativa referente aos possíveis impactos da Lei nº 12.973/14 (conversão da Medida Provisória nº 627), que alterou a Legislação Tributária Federal sobre IR, CSLL, PIS/PASEP e COFINS.

Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Não auditamos, nem foram auditadas por outros auditores independentes, as informações contábeis das empresas controladas Zimba Operadora Portuária e Logística S.A., Imbituba Empreendimentos e Participações S.A. e Union Trade S.A. Os exames das demonstrações contábeis das empresas controladas não foram suficientes para expressarmos conclusão sobre as mesmas. Outrossim, apesar de mencionar, na nota explicativa nº 8, que os valores registrados como investimento referem-se à Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura, sujeito a teste de recuperabilidade anualmente ou sempre que indícios indicarem eventual perda de valor econômico. A CDI não apresentou laudo com o referido teste de recuperabilidade para o exercício de 2014 e está contratando o referido teste para o corrente exercício.

As demonstrações contábeis consolidadas apresentam divergência de valores entre as mesmas, além, disso as divulgações nas notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas não apresentam todas as informações requeridas para explicar de forma apropriada e suficiente as diferenças existentes entre as demonstrações contábeis individuais, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as demonstrações contábeis consolidadas, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DOCAS DE

IMBITUBA em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Devido a relevância dos assuntos descritos nos parágrafos Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Conseqüentemente, não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas.

Ênfase

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas apresentam índices financeiros adversos de forma contínua e excessiva participação de passivo circulante em comparação com o ativo circulante, uma vez que a empresa não auferiu receita. A Concessão para exploração do Porto terminou em dezembro de 2012, as informações contábeis demonstram as alterações referentes às reversões resultantes do encerramento da atividade fim da concessão, mas foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios e não incluem quaisquer ajustes em caso de descontinuidade. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado individual

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA) individual, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaborada sob a responsabilidade da administração da COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelo contido nos parágrafos base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais, estão adequadamente apresentadas, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto.

Demonstração do valor adicionado consolidada

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA) consolidada, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaborada sob a responsabilidade da administração da COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, devido à relevância dos assuntos descritos nos parágrafos Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa

opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre essa demonstração contábil.

Imbituba, 24 de abril de 2015.

UHY MOREIRA – AUDITORES

CRC RS 3717 S SC

JORGE LUIZ M. CEREJA

Contador CRC RS 43679 S SC

CNAI N° 539

Sócio - Responsável Técnico

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária -13/07/2015 – 13h

**ANEXO III- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - IMBITUBA - SANTA CATARINA

COMPANHIA ABERTA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013.

Pela Legislação Societária

<u>A T I V O</u>	<u>Nota</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u> <u>CONSOLIDADO</u>	<u>2013</u> <u>CONSOLIDADO</u>
<u>CIRCULANTE</u>		<u>4.280</u>	<u>4.390</u>	<u>4.460</u>	<u>4.545</u>
<u>DISPONÍVEL</u>		<u>-</u>	<u>4</u>	<u>8</u>	<u>8</u>
Caixa/Bancos c/Movimento	3a	-	4	8	8
Títulos de Liquidez Imediata	3a	-	-	-	-
<u>VALORES A RECEBER</u>		<u>4.280</u>	<u>4.386</u>	<u>4.452</u>	<u>4.537</u>
Contas a Receber - Usuários	4	2.867	2.867	2.891	2.867
Adiantamentos	3f	1.308	1.414	1.315	1.422
Outros Valores a Receber	3f	105	105	105	105
Imps e Contribs a Compensar e Recup. .	3f	-	-	141	143
<u>ESTOQUE</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Almoxarifado..	3c	-	-	-	-
<u>DESP. AP. A CUSTO EXERC. SGTE</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Prêmios de Seguros	3f	-	-	-	-
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		<u>501.909</u>	<u>494.956</u>	<u>510.435</u>	<u>503.456</u>
<u>REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</u>		<u>303.553</u>	<u>296.600</u>	<u>309.232</u>	<u>302.205</u>
Movimentação Mínima Contratual..		15.436	15.436	15.436	15.436

Depósitos Judiciais..	5	6.501	6.086	10.171	9.729
Crédito com Terceiros	3f	481	481	481	481
Adiantamento p/Compra de Ativo.	13	883	883	883	883
Contas a Receber de Usuários	4	14.711	14.711	14.711	14.711
Crédito Liquidação Duvidosa	4	-1.519	-1.519	-1.519	-1.519
Despesas Custos a Apropriar.. . . .	6	267.060	260.522	267.060	260.522
Outros Créditos..		-	-	2.009	1.962
<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>198.356</u>	<u>198.356</u>	<u>199.180</u>	<u>199.180</u>
Em Controladas..	2 e 8	198.356	198.356	199.180	199.180
<u>IMOBILIZADO</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.023</u>	<u>2.071</u>
Bens da Empresa..	9 b c d	-	-	2.504	2.500
Depreciações/Amortizações Acumuladas	9	-	-	-481	-429
<u>INTANGÍVEL</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Capitais de Concessão	9a e	7.283	7.283	7.283	7.283
Fundo de Amortização	9a e	-7.283	-7.283	-7.283	-7.283
TOTAL DO ATIVO		506.189	499.346	514.895	508.001

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

<u>P A S S I V O</u>	<u>Nota</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u> <u>CONSOLIDADO</u>	<u>2013</u> <u>CONSOLIDADO</u>
<u>CIRCULANTE</u>		<u>80.532</u>	<u>72.977</u>	<u>89.349</u>	<u>81.489</u>
Contas a Pagar	3f	1.743	1.816	20.684	18.034
Financiamentos.. . . .	10a	1.122	598	1.272	800
Folhas a Pagar	12 e 16	12.933	11.941	12.942	11.950
Fornecedores..	3f	5.752	5.534	5.918	5.698
Contrib. Sociais a Recolher..	12	17.459	15.900	17.498	15.965
Impostos e Taxas a Recolher	11a	10.193	8.222	11.048	9.055
Dividendos a Pagar..	3f	48	48	48	48
Faturamento Taxas Portuárias.	3f	7.096	7.096	7.096	7.096
Depósito de Garantia c/Usuários	3f	12.843	12.843	12.843	12.843
Provisão P/ Cobert Patrº a Descoberto..	3f	11.343	8.979	-	-
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		<u>359.603</u>	<u>356.873</u>	<u>368.544</u>	<u>363.649</u>
Contas a Pagar		-	-	8.941	6.770
Imp. e Taxas Contrib suspensa	11d	12.661	11.627	12.661	11.627
Remuneração dos Recursos do FPN	3f	104	104	104	104
Adiantamento para Compra de Ativo.. . . .	13	12.352	12.352	12.352	12.352
Parcelamento INSS	11b	2.028	2.043	2.028	2.049
Empréstimos e Financiamentos..	10b	51	51	51	51
Passivos Contingentes..	14	261.985	261.985	261.985	261.985
Depósitos Judiciais e Contratuais.	5	6.501	6.086	6.501	6.086
INSS Exigibilidade Suspensa	11c	34.594	32.302	34.594	32.302
Parcelamento Exc/Lei 11.941.	11	4.313	5.309	4.313	5.309
Resultados a Compensar	7	25.014	25.014	25.014	25.014
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		<u>66.054</u>	<u>69.496</u>	<u>57.002</u>	<u>62.863</u>

Capital Social	15	201.238	201.238	205.278	205.278
Correc. Monetária do Capital..		3	3	3	3
Capital Realizado Atualizado		201.241	201.241	205.281	205.281
Reservas de Capital..		-	-	722	510
Ações em Tesouraria		-	-	-	-
Prejuízos Acumulados.		-135.187	-131.745	-139.949	-135.466
Participação Acionistas Não Controladores				-9.052	-7.462
TOTAL DO PASSIVO		506.189	499.346	514.895	508.001

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013.**

Pela Legislação Societária

	<u>Nota</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u> <u>CONSOLIDADO</u>	<u>2013</u> <u>CONSOLIDADO</u>
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS		-	-	66	-
REMUNERAÇÃO SERVIÇOS..		-	-	66	-
.	3 b	-	-	66	-
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS		-	-	66	-
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS..		-	-	(42)	(170)
LUCRO BRUTO..		-	-	24	(170)
DESPESAS OPERACIONAIS..		(1.077)	(1.930)	(3.784)	(4.136)
Gerais e Administrativas		(1.064)	(1.871)	(1.767)	(2.741)
Encargos Financeiros		(13)	(59)	(2.017)	(1.395)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/O LUCRO ..		-	-	-	-
RES. EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		-	-	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS..		-	-	-	45
PROVISÃO GLOSAS EM LITÍGIO		-	-	-	-
PREJUÍZO OPERACIONAL..		(1.077)	(1.930)	(3.760)	(4.261)
OUTRAS RECEITAS		-	-	-	-

OUTRAS DESPESAS	(2.365)	(1.840)	(4.465)	(2.976)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA. ..	(3.442)	(3.770)	(8.225)	(7.237)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA..	-	-	-	-
PARTICIPAÇÕES				
Administradores..	-	-	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO..	(3.442)	(3.770)	(8.225)	(7.237)
PARTICIPAÇÃO DA CONTROLADORA..			(3.442)	(5.536)
PARTICIPAÇÃO NÃO CONTROLADORES..			(4.783)	(1.701)
PREJUÍZO POR AÇÃO (R\$)..	(0,01965)	(0,02153)	(0,04696)	(0,04132)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013.**

Pela Legislação Societária

	<u>2014</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u> <u>CONSOLIDADO</u>	<u>2013</u> <u>CONSOLIDADO</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO..	(3.442)	(3.770)	(8.225)	(7.237)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTE				
Ajuste juros quota amortiz Capitais Concessão 1994 a 2011.	-	-	-	-
Ajuste desp. Taxa ocupação de Imóveis 2011..	-	-	-	-
Ajuste resultado exercícios anteriores C. T. I.			-	-
TOTAL RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO.. . .	(3.442)	(3.770)	(8.225)	(7.237)
 PARTICIPAÇÃO DA CONTROLADORA..			(3.442)	(5.536)
PARTICIPAÇÃO NÃO CONTROLADORES..			(4.783)	(1.701)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013.

Pela Legislação Societária

	Capital Realizado Atualizado Capital Social	Cor. Monet.do Capital	Prejuízos Acumulados	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimônio dos Não Controladores	PL CONSOLIDADO
SALDOS EM 31/12/12	201.238	3	(127.975)	73.266	(5.761)	67.505
PREJUÍZO LIQUIDO EXERCÍCIO	-	-	(3.770)	(3.770)	(3.468)	(7.238)
COMPENSAÇÃO PREJUÍZOS	-	-	-	-	-	-
AJUSTE EXERC ANTERIOR	-	-	-	-	-	-
PART. ACION NÃO CONTROLADORES	-	-	-	-	(7.136)	(7.136)
SALDOS EM 31/12/13	201.238	3	(131.745)	69.496	(16.365)	53.131
AUMENTO CAPITAL	-	-	-	-	-	-
PREJUÍZO LIQUIDO EXERCÍCIO	-	-	(3.442)	(3.442)	(4.783)	(8.225)
COMPENSAÇÃO PREJUÍZOS	-	-	-	-	-	-
PARTIC. ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	-	-	-	-	12.096	12.096
SALDOS EM 31/12/14	201.238	3	(135.187)	66.054	(9.052)	57.002

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e de 2013. - Método Indireto
Pela Legislação Societária

	<u>2014</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u> <u>CONSOLIDADO</u>	<u>2013</u> <u>CONSOLIDADO</u>
Descrição da Conta				
Caixa Líquido Atividades Operacionais	(528)	(431)	(476)	(443)
Caixa Gerado nas Operações	(3.442)	(3.770)	(5.817)	(14.310)
Prejuízo Líquido do período	(3.442)	(3.770)	(8.225)	(7.237)
Depreciações e amortizações	-	-	52	64
Participação não Controladores	-	-	2.356	(7.137)
Variações nos Ativos e Passivos	2.914	3.339	5.341	13.867
Varição Contas a Receber	-	191	(24)	185
Varição Outros Créditos	106	(16)	109	(28)
Varição Estoques	-	-	-	-
Varição Despesas antecipadas	-	4	-	5
Variações Realizável a Longo Prazo	(6.953)	(252.289)	(7.027)	(252.377)
Varição Fornecedores	218	770	220	853
Varição Impostos e contribuições a recolher ..	3.530	5.463	3.526	5.519
Varição Folha a Pagar	992	1.002	992	963
Varição Adiantamentos de clientes	-	85	-	85
Varição Outras contas pagar	2.291	2.071	2.650	11.359
Varição Exigível a Longo Prazo	2.730	246.058	4.895	247.303
Caixa Líquido Atividades de Investimento ..	-	-	4	4
Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	4	4
Intangível	-	-	-	-
Caixa Líquido Atividades Financiamento ..	524	252	472	245
Empréstimos e financiamentos	524	252	472	245
Aumento de capital	-	-	-	-
Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes ..	(4)	(179)	-	(194)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4	183	8	202
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	-	4	8	8

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e de 2013.

Pela Legislação Societária

	<u>2014</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u> <u>CONSOLIDADO</u>	<u>2013</u> <u>CONSOLIDADO</u>
Receitas	-	-	66	-
Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços	-	-	66	-
Outras Receitas	-	-	-	-
Insumos Adquiridos de Terceiros	(1.064)	(1.868)	(1.763)	(2.901)
Materiais consumidos	(3)	(3)	(3)	(3)
Energia, servs de terceiros, e outras desp. Oper	(1.061)	(1.865)	(1.718)	(2.728)
Outros custos de produtos e serviços vendidos	-	-	(42)	(170)
Valor Adicionado Bruto	(1.064)	(1.868)	(1.697)	(2.901)
Retenções	(2.365)	(1.840)	(4.509)	(2.980)
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-	(44)	(4)
Outras	(2.365)	(1.840)	(4.465)	(2.976)
Valor Adicionado Líquido Produzido	(3.429)	(3.708)	(6.206)	(5.881)
Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-	-	-	45
Receitas Financeiras	-	-	-	45
Valor Adicionado Total a Distribuir	(3.429)	(3.708)	(6.206)	(5.836)
Distribuição do Valor Adicionado	(3.429)	(3.708)	(6.206)	(5.836)
Impostos, Taxas e Contribuições	-	3	2	6
Federais	-	3	2	6
Remuneração de Capitais de Terceiros	13	59	2.017	1.395
Juros	13	59	2.017	1.395
Remuneração de Capitais Próprios	(3.442)	(3.770)	(8.225)	(7.237)
Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	(3.442)	(3.770)	(8.225)	(7.237)
Próprio			(3.442)	(5.536)
Não Controladores			(4.783)	(1.701)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PORTUÁRIA NOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013.**

Pela Legislação
Societária

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
RENDA DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS	-	189
TARIFA PORTUÁRIA.	-	189
EXTRA TARIFÁRIA.	-	-
CUSTEIO DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS	-	156
DESPESAS DE EXPLORAÇÃO.	-	156
QUOTA DE AMORTIZAÇÃO.	-	-
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO CAPITAL DE CONCESSÃO.	-	-
DOS RECURSOS DO F.P.N.	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	-	33
RESULTADO A COMPENSAR NO PERÍODO.	-	33
RESULTADO A COMPENSAR ANTERIOR.	25.014	24.981
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS.	-	-
GLOSAS EM LITÍGIO.	-	-
AJUSTE A VALOR PRESENTE.	-	-
RESULTADO A COMPENSAR ATUAL.	<u>25.014</u>	<u>25.014</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

**IMOBILIZAÇÕES DO PORTO DE IMBITUBA SOB CONCESSÃO NOS
EXERCÍCIOS**
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013.

	Pela Legislação Societária	
	<u>2014</u>	<u>2013</u>
A T I V O	57.948	57.948
ATIVO FINANCEIRO	<u>25.014</u>	<u>25.014</u>
BB SA. FUNDO DE DEPRECIACÃO DE RESULTADOS A COMPENSAR	- 25.014	- 25.014
ATIVO PERMANENTE	<u>32.934</u>	<u>32.934</u>
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
INVERSÕES DA UNIÃO	2.280	2.280
INVERSÕES DA CONCESSIONÁRIA	30.654	30.654
P A S S I V O	57.948	57.948
PASSIVO FINANCEIRO	<u>30.654</u>	<u>30.654</u>
CRÉDITOS DA CONCESSIONÁRIA POR INVERSÕES DO PORTO DE RESULTADOS A COMPENSAR	30.654 -	30.654 -
SALDO PATRIMONIAL	<u>27.294</u>	<u>27.294</u>
PASSIVO REAL LÍQUIDO	27.294	27.294

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Companhia Docas de Imbituba (CDI) tem por objeto social a exploração de serviços portuários e construiu o Porto de Imbituba a partir de 1922, com recursos próprios. Posteriormente, a União tornou a exploração da atividade portuária um monopólio do Estado, obrigando que a exploração do Porto passasse para o regime de Concessão.

Nestes termos, foi firmado o Contrato de Concessão do Porto de Imbituba entre a União e a CDI, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, com prazo de vigência por 70 anos, conforme publicado no DOU nº 270, de 21.11.1942. Verifica-se que o contrato de concessão foi firmado 20 anos após o início da construção das instalações portuárias do Porto de Imbituba pela CDI. O Contrato de Concessão foi assinado por autorização do Decreto nº 7.842 de 13 de setembro de 1941.

Trata-se, portanto, de situação *sui generis*, onde o objeto da concessão é de natureza privada (“Concessão de bem privado”), tendo por consequência a subordinação do contrato a um regime econômico financeiro que permitisse não somente a remuneração pelos serviços e investimentos efetivados durante a vigência do contrato de concessão, mas também, e principalmente, a indenização pelo patrimônio já existente quando da assinatura do contrato de concessão (obras, benfeitorias e imóveis).

Na condição de Concessionária e Administração Portuária do Porto de Imbituba, em conformidade com o Contrato de Concessão, a CDI era a responsável pela gestão das atividades de exploração do porto, bem como pelos investimentos em equipamentos e obras (capitais de concessão) para o aparelhamento necessário ao embarque e desembarque de cargas e mercadorias.

Sua remuneração era determinada com base no resultado dessas atividades e nos capitais de concessão (inicial e adicionais). A concessão do Porto de Imbituba para a Companhia Docas de Imbituba encerrou-se prematuramente em 24/12/2012, de vez que no entendimento jurídico da CDI, considerando o período de 3 anos e 10 meses no qual a União assumiu a gestão e as receitas do Porto, o termo final deveria se dar em 15 de julho de 2016. A questão relativa ao termo final da concessão não foi reconhecida pela União e a CDI se viu obrigada a interpor medida judicial no intuito de assegurar seus direitos. Trata-se do Processo nº 56608-18.2012.4.01.3400 em trâmite na 8ª Vara da Justiça Federal em Brasília/DF.

O decreto previa ainda que as atividades de exploração portuária, compreendendo as rendas de serviços portuários e custeio dos serviços portuários (despesas de exploração, amortização, remuneração do capital de concessão e fundos), fossem registradas em contas próprias, segregadas das contas de receitas e despesas da concessionária e apresentadas em quadro específico denominado “Demonstração da exploração portuária”.

Da mesma forma, os investimentos em equipamentos e obras necessários às atividades portuárias, capitais de concessão, são registrados em contas próprias, destacadas do imobilizado da Companhia. O conjunto dessas contas deve ser submetido, anualmente, à análise do Ministério dos Transportes, através do processo de tomada de contas, conforme regulamentado pelo Decreto 74.619 de 26 de setembro de 1974, que aprova as Instruções para Tomada de Contas dos Concessionários de Portos Organizados. Atualmente a competência para a Tomada de Contas é da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

O resultado da exploração da atividade portuária, uma vez concluído o processo de tomada de contas, se traduzirá em um valor a pagar ou a receber da União, na medida em que for superavitário ou deficitário.

Uma vez homologado pelo Ministério dos Transportes, o capital de concessão consistirá na base de remuneração da Companhia. O resultado das atividades portuárias é refletido nas demonstrações contábeis da Companhia na rubrica de “Conta de resultados a compensar”, detalhada na nota explicativa nº 7.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e quando aplicável as normas específicas para concessionárias de serviços públicos (portos), emanadas pelo Poder Concedente.

2.1 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da Companhia Docas de Imbituba e suas controladas, como segue:

Controlada	% de Participação
Zimba Operadora Portuária e Logística S.A.	100
Imbituba Empreendimentos e Participações S.A	51
Union Trade S.A	100

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei nº 6.404/76, com as alterações previstas na Lei nº 11.638/07 e na Lei nº 11.941/09, como segue:

- As controladas são incluídas na consolidação a partir da data de sua aquisição;
- Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes dos negócios entre as empresas incluídas na consolidação;
- Eliminação dos investimentos nas empresas controladas na proporção dos seus respectivos patrimônios;
- Eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- Uniformização das práticas contábeis e dos procedimentos utilizados pelas empresas incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas com aqueles adotados pela controladora.

3. Principais práticas contábeis

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representados por numerários em caixa, por depósitos em contas correntes e por aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez junto ao Banco do Brasil SA. e Bradesco SA. ajustados pela provisão para perdas.

(EM RS mil)

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Caixa Imbituba	0	4	8	8
Bancos Contas Movimento	-	-	-	-
Títulos de Liquidez Imediata	-	-	-	-
Total	0	4	8	8

b) Apuração do resultado

O resultado da Companhia é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

O resultado da Exploração Portuária é apurado na medida em que ocorre sua efetiva realização financeira. Enquanto não realizadas, a fim de atender ao regime de competência dos exercícios, são registradas como segue:

- Receitas: passivo circulante rubrica receitas portuárias a apropriar, com contrapartida no ativo circulante, contas a receber exploração portuária.
- Despesas: ativo circulante/realizável a longo prazo, rubrica despesas de exploração portuária a apropriar, com contra partida no passivo circulante/não circulante, rubrica de contas a pagar exploração portuária.

c) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores a seus valores de realização. Os estoques por ocasião do término do período de concessão reverteram em sua totalidade ao Porto de Imbituba, ou seja, passaram para o Poder Concedente.

d) Investimentos

Os investimentos são registrados ao custo de aquisição, de acordo com Laudos Técnicos do Banco Fator SA. – São Paulo, estando sujeito a teste de recuperabilidade anualmente ou sempre que indícios indicarem eventual perda de valor econômico.

e) Imobilizado

As contas do ativo imobilizado são registradas pelo custo de aquisição ou formação, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Sobre os capitais de concessão é calculada amortização, a taxas determinadas em função do período de concessão. Sobre os bens da empresa é calculada depreciação a taxas que levam em consideração a vida útil dos correspondentes bens. Os bens integrantes do patrimônio da CDI até 24/12/2012 inclusive os relacionados na rubrica contábil “Bens em Processo de Incorporação” por ocasião do término do período de concessão reverteram em sua totalidade ao Porto de Imbituba, ou seja, passaram para o patrimônio do Poder Concedente, devendo ser observada a regra prevista no art. 36 da Lei nº 8.987/95, que determina a indenização dos bens que porventura não estejam integralmente depreciados ou amortizados.

f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, são reduzidos a seus valores prováveis de realização mediante a constituição de provisões. Os passivos circulantes e não circulantes, quando indexados, são atualizados monetariamente e incluem os encargos incorridos.

4. Contas a Receber de Usuários

O resultado da Companhia é apurado pelo regime de competência dos exercícios. O resultado da Exploração Portuária é apurado na medida em que ocorre sua efetiva realização financeira. Enquanto não realizadas, a fim de atender ao regime de competência dos exercícios as contas a receber são registradas no ativo circulante em contrapartida a um passivo circulante. As provisões são constituídas tendo como contrapartida a conta Custos e Despesas a Apropriar.

(EM R\$ mil)

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Faturamento de Taxas Portuárias	7.096	7.096	7.120	7.096
Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	-4.229	-4.229	-4.229	-4.229
Total	2.867	2.867	2.891	2.867

5. Depósitos Judiciais e Contratuais

Representam os depósitos recursais efetuados para fazer face às demandas judiciais da empresa.

EM R\$ MIL Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Bradesco Imbituba	317	299	318	300
Banco do Brasil Imbituba	961	906	4.630	4.507
C.E.F. Imbituba	2.719	2.535	2.719	2.576
Banco do Brasil RJ	169	161	169	161
Banco do Brasil Imb Proc	2.213	2.090	2.213	2.090
HSBC Imbituba	5	5	5	5
Banco Fator SP	117	90	117	90
Total	6.501	6.086	10.171	9.729

6. Despesas de exploração portuária a apropriar

Conforme descrito na nota explicativa nº 3, as obrigações relacionadas à exploração da atividade portuária ainda não realizadas financeiramente, são registradas com contrapartida de despesas de exploração portuária a apropriar.

Os principais custos e despesas a incorrer, relacionados à atividade portuária são a seguir demonstrados:

EM R\$ MIL	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013
Descrição		
Contingências cíveis	224.212	224.212
Cont. fiscais e tributárias	3.119	3.119
Cont. trabalhistas e previdenciários	3.621	3.621
Obrigações tributárias e fiscais	397	397
Obrigs. trabalhistas previdenciárias	644	644
Provisão de férias	595	595
Provisão contas a receber de usuários	4.229	4.229
Depósitos Judiciais	6.501	6.086
Provisão Fornecedores	340	340
Outros valores	13.611	7.488
Compl. Aposent. – Del. CVM 371	9.791	9.791
Total	267.060	260.522

7. Conta de resultados a compensar - CRC

Conforme descrito na nota explicativa n.º 1, a conta de resultados a compensar corresponde aos resultados anualmente gerados pela atividade portuária, que estão sujeitos a validação pelo Ministério dos Transportes (hoje ANTAQ) através do processo de tomada de contas, e é uma das contas consideradas na negociação com a União no final do período de concessão. A composição de resultados a compensar é a seguir demonstrada, destacando-se que o Ministério dos Transportes já concluiu o processo de tomadas de contas até o exercício de 2011.

R\$ mil):	Valores históricos	Valores corrigidos em 31/12/2014
Anteriores a 1994	-175	(68.771)
1994	-3.454	(33.075)
1995	-3.910	(30.568)
1996	-6.235	(43.591)
1997	-6.624	(45.224)
1998	-5.549	(36.165)
1999	-8.688	(55.307)
2000	-10.762	(62.884)
2001	-15.384	(79.444)
2002	-20.339	(94.700)

Glosas União-1994 a 97	581	2.700
2003	-19.144	(66.596)
Glosas litígio 1998 a 2003	19.178	68.818
2004	-10.404	(31.170)
Glosas litígio 2004	4.420	13.201
2005	-9.961	(24.947)
2005 Aj. Exerc. Ant.	3.699	9.309
Glosas em Litígio 2005	1.254	3.154
2006	-14.211	(31.597)
Glosas em Litígio 2006	3.541	7.871
2007	-11.479	(22.818)
2007 Aj. Ex. Anteriores	254	505
Glosas em Litígio 2007	4.159	8.279
2008	-62.137	(109.823)
2008 Aj. Ex. Anteriores	18.312	32.365
Glosas em Litígio 2008	39.569	63.623
2009	989	1.591
2010 Aj. Ex. Anteriores	98	128
2010	5.637	7.397
Glosas em Litígio 2010	9.071	11.903
2011	10.122	13.454
Glosas em Litígio 2011	28.705	37.666
2012	83.848	101.422
2013	33	37
TOTAL	25.014	-453.256

Os valores atualizados foram apurados com base na variação da taxa Selic até 12/2014. A conta de resultados a compensar pode sofrer alterações em seu saldo, na medida em que o recurso impetrado pela Companhia relativo às glosas aplicadas no exercício 2011 seja aceito pelo poder concedente. Por prudência já reconhecemos no resultado da Companhia e conseqüentemente em seu patrimônio líquido os valores das glosas efetuadas relativas ao período da tomada de contas de 2011. Do saldo histórico, foram efetuadas provisões para glosas em litígio no valor de R\$ 28 milhões, relativo às glosas efetuadas nas tomadas de conta dos exercícios de 2011. As glosas relativas aos exercícios de 1998 a 2010 que foram objetos de recursos pela CDI junto a Diretoria Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ no valor de R\$ 81 milhões tiveram seu mérito negado conforme Resoluções nºs 2473 a 2476, mas ainda poderão ser revistas por ocasião da tomada de contas final da concessão. Ademais, e de todo modo, a CDI está buscando reverter à negativa.

8. Investimentos
(EM R\$ mil)

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Zimba Oper. Port. E Log. S/A.	162.490	162.490	162.490	162.490
Imbituba Empreendimentos e Participações SA.	35.866	35.866	35.866	35.866
Union Trade SA.	-	-	-	-
Participações Indiretas - Zimba	-	-	823	823
Total	198.356	198.356	199.179	199.179

Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, sem prazo de vida útil definida, foi estimado de acordo com Laudos Técnicos do Banco Fator SA. – São Paulo, estando sujeito a teste de recuperabilidade anualmente ou sempre que indícios indicarem eventual perda de valor econômico. A CDI está contratando teste de impairment para o corrente exercício.

9. Imobilizado

a) Intangível - Capitais de Concessão

A conta de Capitais de concessão, no valor de R\$ 7.283 mil, representa os investimentos já efetuados pela CDI necessários à exploração da atividade portuária, que já foram devidamente homologados pelo Poder Concedente. Os valores relativos a estes investimentos são apurados ao longo da concessão e, ao final, pagos à concessionária.

Ao longo do período de concessão, diversos desses investimentos tornaram-se obsoletos e deterioraram-se tendo sido, em função disso, baixados fisicamente e/ou alienados pela Companhia. Contudo, essas baixas não foram registradas contabilmente, uma vez que não há previsão para reduções no Capital de concessão. Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a conta de Capitais de Concessão está sujeita a validação pelo Ministério dos Transportes através do processo de Tomada de Contas, e é uma das contas consideradas na negociação com a União, ao final do período de concessão. São avaliadas ao custo de aquisição, deduzido da amortização e de eventual provisão para ajustá-los a seus prováveis valores de realização, quando necessário.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados levando em conta o prazo de vigência do contrato de concessão do Porto de Imbituba (70 anos). Vide Nota Explicativa nº 21. Em razão dos critérios de cálculo e de atualização definidos na legislação tributária e dos expurgos inflacionários ocorridos ao longo da concessão, o saldo atual da conta Capitais da Concessão não reflete o montante efetivamente investidos pela Companhia, com recursos integralmente próprios, na construção e ampliação do Porto de Imbituba. Por isso, com base em pareceres jurídicos de seus advogados, a Companhia entende que o montante a que faz jus por esses investimentos deve ser calculado por índices que efetivamente recomponham o poder aquisitivo dos valores investidos, além dos juros remuneratórios previstos no contrato e na legislação.

Com base nesses critérios, a indenização devida à Companhia é de R\$ 1.095.747 mil (vide nota explicativa nº 20).

b) Bens em processo de incorporação

A conta de bens em processo de incorporação representava os investimentos necessários à exploração da atividade portuária que ainda não haviam sido homologados pelo Poder Concedente. O atraso ocorrido na homologação acarretou a não inclusão destes valores nos cálculos de remuneração da Companhia e, a não apuração da amortização destes Capitais de concessão adicionais. Os bens objetos desta conta por ocasião do término do período de concessão (24/12/2012) reverteram em sua totalidade ao Porto de Imbituba, ou seja, passaram para o Patrimônio da União (Poder Concedente).

c) Bens Penhorados

Estão penhorados pela Receita Federal e INSS, em garantia de pendências jurídicas (Finsocial e Contribuições Previdenciárias), os seguintes bens:

- (i) 4 (quatro) lotes de terreno no valor de R\$ 95 mil (bens próprios);
- (ii) 4 (quatro) casas de alvenaria no valor de R\$ 405.mil (bens próprios);
- (iii) Equipamentos no valor de R\$ 2.500 mil (bens união); e,
- (iv) Terrenos do ex-acionista controlador no valor de R\$ 12.500.mil.

d) Imobilizado Em R\$ mil

Os bens integrantes do patrimônio da CDI até 24/12/2012 inclusive os relacionados na rubrica contábil “Bens em Processo de Incorporação” por ocasião do término do período de concessão reverteram em sua totalidade ao Porto de Imbituba, ou seja, passaram para o patrimônio do Poder Concedente.

e) Intangível

Descrição	Tx Depreciação	Custo de Aquisição em 31/12/2014	Amortizações Acumuladas em 31/12/2014	Intangível Líquido em 31/12/2014	Intangível Líquido em 31/12/2013
IMOBILIZAÇÕES CONTRATUAIS CAP CONCESSÃO	Cfe contrato	7.283	- 7.283	-	-
Total do Imobilizado		7.283	- 7.283	-	-

f) Efeitos da Lei 11.638/2007

Os bens da Companhia não estão registrados por valor superior ao de realização. As amortizações dos bens da concessão foram realizadas de acordo com as normas do contrato de concessão.

10. Empréstimos e financiamentos

a) Circulante

Em R\$ mil

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Instituições Financeiras	-	-	-	-
Outras instituições não financeiras	1.122	598	1.272	800
Total	1.122	598	1.272	800

Parte (R\$ 322 mil) do saldo atualizado com outras instituições refere-se a contratos de empréstimos com duas pessoas físicas. Esses contratos estão sendo renegociados.

b) Não Circulante Adiantamento para Compra de Ativos (*) Vide nota 13

Em R\$ mil

Descrição	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013
Outras instituições não financeiras	51	51
Total	51	51

11. Impostos, taxas e contribuições a recolher

a) Passivo circulante

Correspondem ao saldo a pagar de impostos, taxas e contribuições correspondentes a diversos períodos, vencidos e não pagos. Esses valores, atualizados e acrescidos dos correspondentes encargos, são a seguir compostos:

Em R\$ mil

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
IRRF	795	659	871	713
PIS A RECOLHER	2.418	2.283	2.431	2.296
PARCELAMENTOS R.F.B.	4.218	2.646	4.218	2.646
FUNDO DEPRECIÇÃO A RECOLHER	289	289	289	289
OUTROS	638	638	639	639
RETENÇÕES CSSL/COFINS/PIS	327	303	1.092	1.068
SPU	1.508	1.404	1.508	1.404
Total	10.193	8.222	11.048	9.055

b) Não Circulante

Os saldos de parcelamento de contribuições e obrigações sociais, classificados no exigível a longo prazo, têm a seguinte composição:

Em R\$ mil

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
INSS	2.028	2.043	2.028	2.049
PARCELAMENTOS R.F.B.	4.313	5.309	4.313	5.309
Total	6.341	7.352	6.341	7.358

c) INSS com exigibilidade judicial suspensa

Em R\$ mil

Descrição	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013
INSS compets 07/2004 a 06/2006	3.167	2.966
INSS CDF'S (*)	19.652	18.472
INSS NFLD 35.516.103-6	2.255	2.122
INSS AÇÃO CAUTELAR 030.12.00	9.519	8.741
Total	34.593	32.301

(*) N^os 557263131; 557820430; 600360628; 6003611100; 601085892; 601352238.

d) Contribuições, Impostos e Taxas com exigibilidade judicial suspensa

Em R\$ mil

Descrição	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013
PIS - Suspenso	503	462
COFINS - Suspenso	9.632	8.846
SPU - Suspenso	2.525	2.319
Total	12.660	11.627

12. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e com Cofins

Os saldos referentes aos encargos sociais e previdenciários correspondem a diversos períodos e estão vencidos e não pagos. Os valores foram atualizados e acrescidos dos correspondentes encargos:

Em R\$ mil

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Cofins a Recolher	11.306	10.494	11.306	10.494
Salários	2.255	1.327	2.271	1.335
Complementação de aposentadoria	160	160	160	160
Provisão de férias	727	663	735	695
INSS	4.384	3.977	4.405	4.008
INSS – parcelamento	572	359	572	359
INSS (11%) – terceiros	928	868	928	868
FGTS	269	202	271	205
Plano compl. aposent. – Del. CVM 371	9.791	9.791	9.791	9.791
Total	30.392	27.841	30.439	27.915

13. Adiantamento para a compra de ativos

Refere-se a valor ação ajuizada em 1996, decorrente da rescisão de contrato entre a CDI e a empresa que disponibilizou os recursos para a compra de ativos R\$ 882 mil. De acordo com os consultores jurídicos da empresa é provável a perda desta ação. Valor contábil do débito monta R\$ 12.351 mil em 31/12/2014. Porém, é possível a diminuição do valor do débito conforme consta nos autos da ação 030.98.000761-5 que fixa valor da causa em R\$ 1.845 mil. Descontados os pagamentos já efetuados o saldo corrigido para 31/12/2014 alcança o valor de R\$ 2.449 mil.

14 Passivos contingentes

Em R\$ mil

Descrição	CONTROLADORA E CONSOLIDADO			31/12/2014
	31/12/2013	Acréscimo	Baixa	
Contingências fiscais	217.505	-	-	217.505
Contingências trabalhistas e previdenciárias	4.265	-	-	4.265
Contingências cíveis	10.224	-	-	10.224

Downpayment Terminal Fertilizantes	14.555	-	-	14.555
Movimentação Mínima Contratual	15.436	-	-	15.436
Total	261.985	-	-	261.985

Foram provisionados os valores referentes a ações, de diversas naturezas, classificadas pelos consultores jurídicos da empresa como de possibilidade remota de ganho ou possível perda.

15. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 201.238.181,72 representado por 175.144.574 ações escriturais, dividido em 145.137.632 ações ordinárias e 30.006.942 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

16. Plano de complementação de aposentadoria – Deliberação - 371 CVM

A companhia mantém um Plano de Complementação de Aposentadoria para funcionários aposentados por tempo de serviço. Esta complementação corresponde à diferença entre os proventos da aposentadoria deferida pelo INSS e o valor do salário-base do portuário ativo, de igual categoria. Este benefício foi fixado em acordo firmado em 1963, entre o Governo Federal e a Federação Nacional dos Portuários, e que posteriormente recebeu manifestações favoráveis da PORTOBRÁS (Empresa de Portos do Brasil S.A.), Ministério dos Transportes e sendo homologada também pelo CISE (Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais). Apesar de a companhia não ser uma empresa estatal (mas ter suas atividades ligadas a uma categoria regulada pela PORTOBRÁS) houve a necessidade das aprovações por estes órgãos estatais. Foi provisionada em nosso passivo a importância de R\$ 9.791 mil referentes aos valores de complementação de aposentadoria, relativos a 53 beneficiários abrangendo o período de dezembro de 2012 até expectativa média de vida conforme IBGE. É importante ressaltar que este benefício atinge apenas aos mencionados 53 ex-empregados, não se estendendo a seus herdeiros e ou dependentes, tão pouco se estendendo a novos beneficiários. Apesar da provisão efetuada a CDI possui entendimento jurídico, de acordo com a jurisprudência predominante, de que este passivo pertence ao Poder Concedente, porém por prudência resolvemos manter o valor do passivo até que seja regularizada e reconhecida a obrigação da União.

17. Prejuízos fiscais

O valor do prejuízo fiscal compensável para efeitos de Imposto de renda R\$ 42.070 mil (R\$ 38.628 mil em 12/2013) e da base de cálculo negativa de Contribuição social é de R\$ 41.985 mil (R\$ 38.543 mil em 12/2013). O crédito tributário não foi constituído em virtude da pouca expectativa de geração de resultados positivos nos períodos subsequentes.

18. Instrumentos financeiros

A Companhia não opera com instrumentos financeiros. A título informativo demonstramos os saldos de Conta de resultados a compensar ajustados a valor presente

pelos seguintes critérios: correção dos saldos pelos índices de INPC, IGPM e IPC, desde a sua origem até 31 de dezembro de 2002, capitalizados a 6% aa e descontados a valor presente a taxa de 12% aa. De 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2014, foi utilizada a variação da taxa Selic.

19. Término da Concessão de Exploração Portuária

A concessão portuária da CDI teve fim em dezembro de 2012. A sua administração buscando a sua continuidade, planeja a diversificação de suas atividades e a sua transformação em um conglomerado empresarial com atividade em diversos segmentos. A implementação deste plano já iniciou com a aquisição da Zimba Operadora Portuária e Logística S.A. e suas controladas (CTI – Criciúma Terminal Intermodal Ltda. e TPI – Terminal Privativo de Imbituba S/A) e Imbituba Empreendimentos e Participações S/A. A Administração da Companhia mantém o seu plano de incorporação de outros ativos, em diferentes áreas, tais como:

- Empresa de Logística.
- Transportes de Cabotagem.
- Terminais de retaguarda.
- CD's / EADIS / RESEX / CLIA.

Os administradores dando prosseguimento à estratégia definida, através de Bancos Brasileiros em prospecção no exterior, identificaram investidores com interesse na atividade portuária Brasileira. Os primeiros contatos foram muito frutíferos, demonstrando as partes grande vontade em sua realização, estes valores poderão vir como empréstimos ou subscrição de capital social nas empresas acima citadas. Outros negócios estão em avaliação, para serem incorporados a Companhia.

20. Constituição de Nova Conta de Capital Adicional da Concessão

A concessão, nos termos da Lei nº 12.815/13, é a cessão onerosa do porto organizado, com vistas à administração e à exploração de sua infraestrutura por prazo determinado. Partindo dessa base normativa, tem-se que as instalações do Porto de Imbituba, durante a vigência do Contrato de Concessão firmado em 1942, estavam sob a posse direta e exclusiva da Companhia Docas de Imbituba – CDI. A União era apenas e tão somente a nua proprietária do imóvel, incumbindo-lhe o poder/dever fiscalizatório previsto no art. 29 da Lei nº 8.987/1995.

Tal fato se evidencia ao se verificar que as licitações efetivadas para os arrendamentos portuários de áreas e instalações do Porto de Imbituba foram efetivadas pela própria Companhia Docas de Imbituba – CDI, comparecendo a União, representada pela ANTAQ, apenas na qualidade de interveniente, garantidora do contrato de arrendamento em relação ao período que viesse a ultrapassar o limite temporal do termo final do instrumento de concessão.

Nesse sentido é legítimo que todos os investimentos realizados pelas arrendatárias durante a vigência do Contrato de Concessão sejam considerados como investimentos da própria concessionária, de vez que não há relação jurídica direta entre a União e as arrendatárias, enquanto vigente o contrato de concessão.

Reforça-se a tese ao se verificar que o objeto da concessão é a cessão das instalações portuárias, sendo defeso à União fazer nova cessão do imóvel durante a vigência da concessão, pois haveria a exclusão de parte do objeto da concessão, exigindo alteração do instrumento de concessão, mediante aditivo contratual, o que nunca ocorreu.

Nessa linha, a fim de se observar o princípio da legalidade e se respeitar o instrumento de concessão, deve ser aberto uma nova conta de Capital Adicional da Concessão, onde serão contabilizados os investimentos decorrentes dos Arrendamentos, realizados sob a regência de sua concessão pelos Arrendatários SANTOS BRASIL (Terminais de Contêineres e de Carga Geral), CRB-Votorantin, FERTISANTA, AGIL. Tal pretensão encontra guarida em pareceres de nossos consultores jurídicos. Os investimentos aqui mencionados importam no valor de R\$ 440 milhões fruto das benfeitorias imóveis.

Em R\$ mil

CAPITAL INVESTIDO	31/12/2014	31/12/2013
CAPITAL INICIAL	841.845	753.666
CAPITAL ADICIONAL Nº 1	134.815	120.694
CAPITAL ADICIONAL Nº 2	93.924	84.086
CAPITAL ADICIONAL Nº 3	17.488	15.656
CAPITAL ADICIONAL Nº 4	3.987	3.569
CAPITAL ADICIONAL Nº 5	3.688	3.302
TOTAL	1.095.747	980.973

21. Atualização do valor do pagamento da Caução Contratual

A CDI pede que lhe seja restituído o montante depositado a título de caução, tendo em vista que o contrato está encerrado e que a CDI tem créditos a receber do Poder Concedente. Conforme registrado expressamente na Cláusula XXXV do contrato de concessão, a caução de 100:000\$0 (cem contos de réis) foi depositada por meio conhecimento número quinhentos e cinquenta (550). A atualização monetária desse valor já foi feita pela própria ANTAQ. Utilizando esses mesmos critérios de correção e juros, o montante devido pela ANTAQ à CDI é R\$ 8.020 mil em 31/12/2014.

* * * *

Imbituba, 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ MANOEL JOAQUIM
AGOSTINHO

Diretor - Presidente e

FRANCIELI VALIN DE

Diretora Rel. c/ Investidores

GERALDO LUIZ SPECK MIRANDA
Contador CRC/SC 14511

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATIVO DO EXERCÍCIOS DE 2014 E 2013

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia Docas de Imbituba vem submeter à apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes.

Operação Portuária

Conforme determinado pela Portaria 381 do Ministério dos Transportes do ano 2001, a empresa exercia até 24 de dezembro de 2012 exclusivamente a função de Autoridade Portuária, a exemplo do que ocorre nos demais portos brasileiros. A concessão do Porto de Imbituba à CDI encerrou-se em 24/12/2012.

Aspectos Financeiros

Receita Líquida

Não houve Receita Líquida no exercício.

Prejuízo Líquido do exercício

A Empresa apresentou no ano um prejuízo líquido de R\$ 3.442 mil e no consolidado R\$ 8.225. No exercício de 2013 o prejuízo líquido foi R\$ 3.770 mil, prejuízo consolidado de R\$ 7.237.

Perspectivas

A concessão portuária da Cia Docas de Imbituba terminou em Dezembro de 2012. A administração vem buscando dar continuidade a suas atividades, planejando a diversificação de negócios e a sua transformação em um conglomerado empresarial com atividade em diversos segmentos. A implementação deste plano iniciou com a aquisição da Zimba Operadora Portuária e Logística S.A. e suas controladas (CTI – Criciúma Terminal Intermodal Ltda. e TPI – Terminal Privativo de Imbituba S/A) e Imbituba Empreendimentos e Participações S/A. A Administração da Companhia mantém o seu plano de incorporação de outros ativos, em diferentes áreas, tais como:

Empresa de Logística.

Transportes de Cabotagem.

Terminais de retaguarda.

CD's / EADIS / RESEX / CLIA.

Os administradores dando prosseguimento à estratégia definida, através de Bancos Brasileiros em prospecção no exterior, identificaram investidores com interesse na área portuária brasileira. Os primeiros contatos foram muito frutíferos, demonstrando as partes grande vontade em sua realização, estes valores poderão vir como empréstimos ou subscrição de capital social nas empresas acima citadas. Outros negócios estão em avaliação, para serem incorporados a Companhia.

Auditoria Externa

Em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 381, informamos que os auditores independentes da Companhia UHY MOREIRA – AUDITORES, não prestam

outros serviços que não os relacionados com auditoria externa durante o exercício de 2014.

Agradecimentos

Manifestamos nossos agradecimentos aos acionistas e funcionários, usuários, fornecedores, instituições financeiras e demais parceiros de negócios.

Imbituba, 31 de dezembro de 2014.

José Manoel Joaquim
Agostinho

Francieli Valim de

Diretor Presidente

Diretora de Relações com Investidores

**DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

A Diretoria da Companhia Docas de Imbituba em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declara que:

1 – Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

2 – Reviram, discutiram e concordam com a opinião expressa pelos auditores externos, UHY MOREIRA - AUDITORES, datado de 24/04/2015 relativos as demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Imbituba, 24 de abril de 2015.

José Manoel Joaquim
Diretor Presidente

Francieli Valim de Agostinho
Diretora de Relações com Investidores

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Cia Docas de Imbituba, em cumprimento as suas atribuições legais e regulamentação vigentes, declaram:

1 - Tomaram conhecimento e concordam com o relatório da administração e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2 – Tendo em vista o resultado negativo relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, não houve proposta de distribuição de dividendos, ou de qualquer outro benefício aos acionistas.

Imbituba, 24 de abril de 2015.

Roberto Villa Real Junior, Ernani Catalani Filho, Francieli Valim de Agostinho,
Conselheiros.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária – 13/07/2015 – 13h

Anexo IV – Destinação do Lucro Líquido

Não haverá deliberação sobre destinação do Lucro Líquido e distribuição de dividendos em virtude da Companhia ter registrado prejuízo, conforme disposto no Anexo 9, 1, II instrução CVM nº481

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária – 13/07/2015 – 13h

Anexo V – Comentário dos Administradores Relativos a Situação Financeira da Companhia

De acordo com o disposto no art. 9º da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, a Companhia deve fornecer até um mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência. Em atendimento a Instrução CVM 480 de 7 de dezembro de 2009, reportamos os comentários dos administradores conforme item 10 da mesma instrução.

1) Comentário dos Administradores

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Companhia tem enfrentado dificuldades financeiras em decorrência do termino da concessão portuária, Porto de Imbituba, SC, uma vez que as discussões sobre valores correspondentes aos prejuízos e glosas decorrentes da atividade portuária e os investimentos feitos durante a administração ainda se encontram em discussão com a autoridade competente (ANTAQ).

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Não há planos para qualquer resgate antecipado.

i. hipóteses de resgate

Não se aplica

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Companhia tem negociado seus compromissos para liquidar as suas obrigações conforme o fluxo financeiro obtido.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Não se aplica

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Não aplicável

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Não aplicável

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

iii. grau de subordinação entre as dívidas

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Não aplicável

2) Comentário dos Administradores

O comentário a seguir contempla os seguintes itens:

a. Resultado das operações do emissor

A operação da Companhia constitui-se da concessão do Porto de Imbituba, SC, que segue critérios definidos em lei. A receita oriunda de sua atividade de concessionária é cobrada da autoridade competente (ANTAQ).

- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de v

Não aplicável a situação atual da empresa.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

A Companhia não possui operações em moeda estrangeira, estando as atividades em reais sujeitas a reajuste de acordo com a inflação.

3) Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A concessão da empresa terminou em 24 dezembro de 2012, investimentos tem sido realizados, através da aquisição de Companhias, de modo a garantir a sua continuidade.

c) Eventos ou operações não usuais

Não há informações a serem comentadas.

4) Os diretores devem comentar

a) Mudanças nas práticas contábeis ressaltadas e ênfase

Não ocorreram mudança das práticas contábeis que mereçam comentários, sendo as mesmas aplicadas de forma consistente em relação aos exercícios anteriores.

b) Políticas contábeis

Não ocorreram mudança das práticas contábeis, sendo constituídas provisões contábeis para todas as contingências que no entendimento da alta administração devam ser provisionadas. Os princípios emanados do IFRS foram aplicados na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

c) Ressalvas e/ou ênfases presentes no parecer do auditor

Os problemas apontados no relatório da auditoria relativos a ressalva e ênfase foram sanados.

- 5) Não se aplica
- 6) Com relação aos controles internos, indicando eventuais imperfeições e providencias adotadas para corrigi-las

Não há deficiências significativas nos controles internos, e quando existem eventuais imperfeições apontadas pelos auditores externos, essa são sanadas de imediato.

- 7) Não se aplica
- 8) Não existem informações a serem relatadas.
- 9) Não existem informações a serem relatadas.

- 10) A concessão portuária da Cia Docas de Imbituba terminou em Dezembro de 2012. A administração vem buscando dar continuidade a suas atividades, planejando a diversificação de negócios e a sua transformação em um conglomerado empresarial com atividade em diversos segmentos. A implementação deste plano iniciou com a aquisição da Zimba Operadora Portuária e Logística S.A. e suas controladas (CTI – Criciúma Terminal Intermodal Ltda. e TPI – Terminal Privativo de Imbituba S/A) e Imbituba Empreendimentos e Participações S/A. A Administração da Companhia mantém o seu plano de incorporação de outros ativos, em diferentes áreas, tais como: Empresa de Logística, Transportes de Cabotagem, Terminais de retaguarda, CD's / EADIS / RESEX / CLIA.

Os administradores dando prosseguimento à estratégia definida, através de Bancos Brasileiros em prospecção no exterior, identificaram investidores com interesse na área portuária brasileira. Os primeiros contatos foram muito frutíferos, demonstrando as partes grande vontade em sua realização, estes valores poderão vir como empréstimos ou subscrição de capital social nas empresas acima citadas. Outros negócios estão em avaliação, para serem incorporados a Companhia

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária -13/07/2015 – 13h

Anexo VI – Currículo dos Candidatos Indicados para Administração e as Informações Indicadas nos Itens 12.6/8 do Formulário de Referência.

12.6- Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar:

Órgão: Conselho de Administração

Nome	Roberto Villa Real Jr.	Francieli Valim de Agostinho	Ernani Catalani Filho.340
Idade	52	28	51
Profissão	Empresário	Advogada	Economista
CPF	053.340.228-05	048.137.479.57	046.823.318-09
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho.	Conselheira	Conselheiro
Data da Eleição	13.03.2015	13.03.2015	13.03.2015
Data da Posse	13.03.2015	13.03.2015	13.03.2015
Prazo de mandato	1 ano	1 ano	1 ano
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não	Diretora de Relação com Investidores	Não
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim

Eventuais alterações dos candidatos poderão ocorrer até o momento da realização da Assembleia

12.7- Não se aplica.

12.8.a- Currículos

1.Nome do candidato: Roberto Villa Real Junior

Formação acadêmica:

Histórico Profissional: Conselheiro da Companhia Docas de Imbituba nos últimos 5 anos.

2. Nome do Candidato: Francieli Valim Agostinho

Formação acadêmica: Formada em Direito.

Histórico Profissional: Funcionária de Carreira da Companhia

3. Ernani Catalani Filho

Formação acadêmica: Economista pós-graduação em Gestão Empresarial Estratégica.

Histórico Profissional:

Minupar Participações S/A - Abril de 2013 a março de 2014- Presidente do Conselho de administração e Diretor.

Minupar Participações S/A - Março de 2012 a abril de 2013- Conselheiro.

Cia Docas de Imbituba - abril de 2009 até hoje- Conselheiro

Novinvest CTVM - 2006 a 2012- Agente Autônomo de Investimentos.

12.8b- Descrição de qualquer dos seguintes eventos ocorridos durante os últimos 5 anos

Nome	Condenação Criminal	Condenação em processo Administrativo da CVM e as penas aplicadas	Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer
Roberto Villa Real Junior	Não	Não	Não
Francieli Valim de Agostinho	Não	Não	Não
Ernani Catalani Filho	Não	Não	Não

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária – 13/07/15 – 13h

Anexo VII – Informações sobre a Remuneração dos Administradores

De acordo com o disposto na Lei 6404/1976 e no § 2º do art. 17 do Estatuto Social, compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores.

Nesse sentido, será submetida à Assembleia Geral Ordinária, proposta de fixar o montante global anual, com vigência para o ano de 2015, para distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a importância de até R\$ 500.000,00 (quinhentos ml reais). O Conselho de Administração em reunião específica, procederá a distribuição individual.

De acordo com o disposto no art. 12, da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, sempre que a Assembleia Geral for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a Companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, aprovado na Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, as quais estão descritas a seguir:

a - Práticas de Remuneração

As práticas de remuneração dos administradores alinham-se aos interesses da Companhia e têm o objetivo de reconhecer os profissionais pelos serviços prestados, visando estimulá-los a contribuir e a buscar cada vez mais a expansão dos negócios e como consequência o retorno aos acionistas, levando em consideração as responsabilidades de cada membro e o tempo dedicado às suas funções.

A remuneração paga aos administradores segue valores de mercado e os limites globais estabelecidos na Assembleia Geral Ordinária e na Lei 6.404/76.

Os honorários anuais do Conselho de Administração e da diretoria estatutária, em 13 (treze) parcelas, sendo 2 (duas) pagas no mês de dezembro.

b- Remuneração reconhecida no resultado da Companhia – honorários (em milhares de reais)

Órgão: Conselho de Administração

Anos	2014
Membros	4
Valor	336

Órgão: Diretoria Executiva

Anos	2014
Membros	2
Valor	156

Remuneração prevista para o exercício de 2015

Órgãos	Membros	Remuneração
Conselho de Administração e Diretoria Executiva	5	R\$500.000,00